



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ N° 2221, de 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.002395/2023-03, resolve:

Art. 1° Conceder a partir de **22 de setembro de 2023**, com base no artigo 98, §3º, da Lei 8.112/90, horário especial de trabalho, ao servidor **LUIZ FELIPE MACHADO DE SANT ANNA NETO**, Matrícula SIAPE nº. 1879943, ocupante do cargo ENGENHEIRO, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, tendo sua **carga horária reduzida de 40h/semanais para 30h/semanais**, conforme laudo médico pericial emitido em 03/10/2023, sem qualquer prejuízo.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor